**ATA Nº 39/2016 - REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (30.11.2016), às 17 horas, por solicitação do Vereador Almir Bueno, foi realizada reunião das comissões permanentes acima citadas. A reunião foi transferida para a parte da tarde, tendo em vista que os Vereadores já estariam presentes à 10ª Sessão Extraordinária, realizada às 16 horas e 30 minutos. Presentes os integrantes das comissões Vereadores **Almir Bueno,**  **Mirian Teleste e Tereza Camilo dos Santos,** bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Procuradora Jurídica do município Mariana de Oliveira Cândido, assim como os Vereadores Getúlio Benites Centurião e Sandro Sabino Borges. Ausente o Vereador Valberto Paixão da Silva, que integra as duas comissões. Inicialmente a comissão de Legislação decidiu encaminhar para **parecer jurídico** os seguintes projetos: **032/2016,** do Executivo, que dispõe sobre competência, execução e procedimento do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental em caráter municipal, em parceria Consorciada, estabelecendo critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências, nos termos da Lei Complementar° 140/2011, Lei Federal n° 9.605/98, Decreto n° 6.514/08, Resoluções n° 237 do CONAMA, n° 65/2008, n° 70/2009 e n° 88/2013 do CEMA; **Complementar n° 001/2006,** do Executivo, que altera a Lei Complementar n° 01, de 22 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná e **projeto de resolução n° 002/2016**, do Legislativo, que estabelece o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra - PR. Ato contínuo a comissão de Legislação analisou o **parecer jurídico n° 57/2016** , e o **projeto de lei n° 031/2016**, que altera a Lei Municipal n° 1.536, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências, decidindo exarar parecer favorável, bem como o **parecer jurídico n° 55/2016** e **projeto de resolução n° 03/2016,** que suplementa Créditos Orçamentários por anulação de dotações, sendo o parecer também favorável assim como da comissão de Finanças e Orçamento. Ainda por parte da comissão de Finanças e Orçamento foi decidido encaminhar para **parecer jurídico o OF/GP/NR/841/2016,** relativo ao projeto de lei n° 025/2016, que trata da criação das funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo manifeste se os documentos encaminhados pelo Executivo atendem às exigências legais. Em seguida a Assessora Jurídica Mariana explanou sobre **o projeto de lei n° 029/2016**, que dispõe sobre o transporte individual de passageiros em veículos automotores e utilitários de aluguel, denominados de táxi e também sobre o **projeto de lei n° 032/2016**, que dispõe sobre competência, execução e procedimento do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental em caráter municipal, esclarecendo as dúvidas dos Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2016.

ALMIR BUENO – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

(ATA Nº 39/2016 - COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E FINANÇAS – FLS. 02).

MIRIAN TELESTE

Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO

Presidente da Câmara Municipal

SANDRO SABINO BORGES

Vereador

MARIANA DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Procuradora Jurídica do Município